



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.721
De 06 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.288, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para atender a despesas com pessoal, em virtude da transferência do Espaço Kaparaó e do Centro de Capacitação Profissional "Professor Lourenço Arone", para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDAS		
11.334.062.2	ATIVIDADE		
11.334.062.2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulações orçamentárias parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.041.2	ATIVIDADE		
08.244.041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FORTE RECURSOS	DE	1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio 01/2018. ("pe").